



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto de Lei Legislativo nº 101/2024**, de autoria do vereador Subtenente Vélton, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2024.

VER. INSP. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR